



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252  
E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

**DECRETO Nº 06 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.**

**"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso III da LOM - Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia 17 de Fevereiro/2010 – QUARTA – FEIRA DE CINZAS.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 08 de Fevereiro de 2010.

**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
**MINAS NOVAS 25/02/2010**

*João Martins Dutra*  
João Martins Dutra  
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 5810

DATA 10/02/10

*João Martins Dutra*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL